

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 854/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nºs. 12/2007 e 39/2008,

R E S O L V E

DESIGNAR os Exmos. Srs. Juízes do Trabalho MANOEL HERMES DE LIMA e FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO para funcionarem no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, no período de 1º a 31.8.2010, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de julho de 2010.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Desembargadora Presidente